



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 128, de 26 de fevereiro de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI nº 072.4280.2024.0027183-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE MARÇO DE 2025, O PERÍODO DE MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2025.1, observando as disposições do Edital n.º 216/2024, alterado pela Portaria n.º. 497/2024, cujo resultado divulgado pela Portaria n.º. 729/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06, 09/08 e 05/11/2024.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados a alínea “f” do item IV (DO CRONOGRAMA) e o subitem XII.1, que passam a vigorar conforme abaixo:

“[...]

**f) Matrícula: de 03 de fevereiro a 07 de março de 2025;**

[...]”

**“XII.1. Para realizar a matrícula, o candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá encaminhar solicitação de matrícula para o e-mail do Programa ([ppged@uesb.edu.br](mailto:ppged@uesb.edu.br)), no período de 03 de fevereiro a 07 de março de 2025, em anexo único, constando os seguintes documentos, no formato de PDF:**

[...]”

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n.º 216/2024 e Portaria n.º. 497 e 729/2024.



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600